



Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Técnico Superior na área de Direito.

ANEXO II

LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 28º da Portaria n.º 125 – A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, torna-se público a lista provisória de ordenação final dos candidatos elaborada nos termos do artigo 26.º da referida Portaria, relativamente ao concurso mencionado em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 4011/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 47 de 6 de março de 2020:

Nome candidato	Classificação
Maria João Carvalho Barbosa a)	17,45
Miguel da Silva Domingos	16,29
Filipa Isabel Gromicho Gomes	15,40
Mónica Andreia Rodrigues Fidalgo	15,09
Ana Rita Claudino Correia a)	13,20
Ana Beatriz Casaca Neves Sousa	c)
Ana Cristina Alves Leal	c)
Ana Rita Moreira Bessa	d)
Cândida Alcantara Menúria	e)
Cátia Sousa Matafome	b)
Diana Gomes Rodrigues Mano	d)
Elisa Margarida da Silva Vaz Carveiro	c)
Francisca Alexandra Carvalho Abrantes Santos Cruz	c)
Hugo Emanuel de Simões Luíz	c)
Irina de Fátima Henriques Lopes Pinto	d)
Laura Antunes Manteigas	b)
Manuel Martim Mesquita Spranger Henriques Delgado	e)
Maria da Conceição Pereira dos Santos	d)
Mónica Sofia Oliveira Botas	b)



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Nuno Miguel da Silva Rocha Oliveira Coelho	b)
Rute Rita Gonçalves Barbosa de Brito Montenegro	b)
Sílvia Maria Canário Canhoto Coelho	d)
Tânia Patrícia Lopes Rodrigues	b)
Vanessa Patrícia Dias Albuquerque	d)
Viviana Lestre da Silva	b)

- a) Candidato com relação jurídica de emprego público.
- b) Candidato excluído em virtude de não ter comparecido ao 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos (PC), conforme ponto n.º 16 do aviso de abertura do procedimento concursal.
- c) Candidato excluído em virtude de ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos (PC), conforme ponto n.º 15 do aviso de abertura do procedimento concursal.
- d) Candidato excluído em virtude de não ter comparecido ao 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica (AP), conforme ponto n.º 16 do aviso de abertura do procedimento concursal.
- e) Candidato excluído em virtude de não ter comparecido ao 3.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção (EPS), conforme ponto n.º 16 do aviso de abertura do procedimento concursal.

Entroncamento, 17 de agosto de 2020

A Presidente de Júri,

Maria de Fátima Matos da Rosa